



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/09/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 106/2022, de 14 de setembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de meia diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

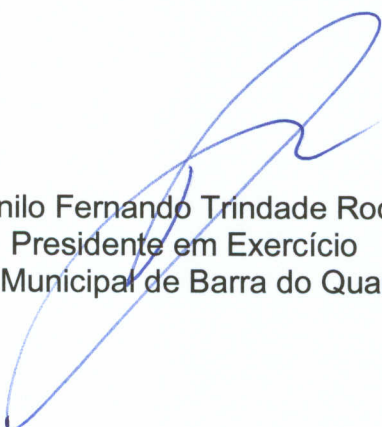
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de meia (0,5) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 15/09/2022, de **“REUNIÃO NO CONSULADO DO URUGUAI EM QUARAÍ SOBRE OS TEMAS: TRÂMITES CONSULARES E PRÓXIMO COMITÊ DE FRONTEIRA”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de setembro de 2022.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS